DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21/12/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES COM ACESSO DE VOZ E DADOS FIXOS E MÓVEIS E INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SEGURANÇA COM CONECTIVIDADE EM HARDWARE.

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na cidade de Icém, Estado de São Paulo, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado o o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, daqui por diante denominado simplesmente **"*Contratante*"**, e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o n°.02.558.157/0001-62, neste ato legalmente representados pelos Srs. **Rones Alves Machado Portela**, gerente de seção, portador do RG nº 13.885.009-4– SSP/SP e CPF nº 031.743.458-63, e **Anderson Dias Fonseca**, gerente sênior, portador do RG nº 22.735.750-4– SSP/SP e CPF nº 152.671.158-35, no final assinado, doravante denominado simplesmente "*Contratada*" que têm, entre si, justo e contratado o seguinte Termo de Alteração Contratual, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª) – <u>DA ALTERAÇÃO:</u>

1.1. Nos termos da solicitação da Contratada e do Parecer Jurídico acostado aos autos, devidamente autorizado pela autoridade superior, fica alterado parcialmente o contrato nº 055/2020 firmado em 21/12/2020 com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A formalizando a incorporação da TELEFONICA BRASIL S/A pela empresa TELEFONICA CLOUD E TECONOLOGIA DO BRASIL S.A., empresa do mesmo grupo econômico, que sucedeu a TELEFÔNICA BRASIL S/A na prestação dos serviços referente ao item (cloud).

1.2. Em decorrência da fundamentação contida no item 1.1. e em vista de tudo o que mais consta do procedimento, resolvem as partes, de comum acordo: alterar parcialmente o contrato nº 055/2020, passando o item (cloud) para a empresa TELEFONICA CLOUD E TECONOLOGIA DO BRASIL S.A. à partir do 21/09/2021.

Cláusula 2ª) – <u>DOS VALORES</u>

2.1. Em razão do disposto na Cláusula anterior o contrato nº 055/2020 passará a viger os seguintes valores:

(A) MENSALIDADE DOS SERVIÇOS - TELEFONIA							
Descrição do Serviço	**Quantidade**	**Valor Unitário**		**Valor Mensal**		**Valor 12 Meses**	
TRONCOS DIGITAIS (30 CANAIS)	2			R$	-	R$	-
RAMAIS DDR	60						
Linhas Telefonicas	22	R$	43,00	R$	946,00	R$	11.352,00
Acesso Internet Dedicado 300Mbps	1	R$	4.130,00	R$	4.130,00	R$	49.560,00
Acesso Internet Banda Larga (até 4 MBPS)	3	R$	99,00	R$	297,00	R$	3.564,00
locação de PABX	1	R$	4.800,00	R$	4.800,00	R$	57.600,00
ADDOS	1	R$	1.500,00	R$	1.500,00	R$	18.000,00
				R$	**11.673,00**	**R$**	**140.076,00**

TRÁFEGO LOCAL				
Descrição do Serviço	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor 12 Meses**
Minuto fixo-fixo excedente + c	12.000	0,0183	R$ 219,60	R$ 2.635,20
Minuto fixo-fixo excedente + conexão (Terminais)	4.500	0,0183	R$ 82,35	R$ 988,20
Minuto fixo-móvel Local (VC1) VIVO	3.600	R$ 0,13000	R$ 468,00	R$ 5.616,00
Minuto fixo-móvel Local (VC1) CLARO	600	R$ 0,13000	R$ 78,00	R$ 936,00
Minuto fixo-móvel Local (VC1) TIM	360	R$ 0,13000	R$ 46,80	R$ 561,60
Minuto fixo-móvel Local (VC1) OI	35	R$ 0,13000	R$ 4,55	R$ 54,60
Minuto fixo-móvel Local (VC1) NEXTEL	5	R$ 0,13000	R$ 0,65	R$ 7,80
			SUB TOTAL (D)	**R$ 10.799,40**

TRÁFEGO DDD Longa Distancia				
Descrição do Serviço	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor 12 Meses**
Minuto fixo-fixo (Intra-Regional)	1.280	0,0985	R$ 126,08	R$ 1.512,96
Minuto fixo-móvel (VC2)	320	0,13	R$ 41,60	R$ 499,20
Minuto fixo-fixo (Inter-Regional)	1000	0,0985	R$ 98,50	R$ 1.182,00
Minuto fixo-móvel (VC3)	100	0,13	R$ 13,00	R$ 156,00
			SUB TOTAL (C)	**R$ 3.350,16**

2.1. Os serviços descritos no item 1.2., passará a ser prestado e cobrado pela TELEFONICA CLOUD E TECONOLOGIA DO BRASIL S.A., nos seguintes valores:

MENSALIDADE DOS SERVIÇOS			
Serviço	Quantidade	Valor mensal	Valor Total
cloud	01	2.639,10	31.669,20
TOTAL ANUAL			**31.669,20**

Cláusula 3ª) – DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.079/2020, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2021.

3.2. A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

Cláusula 4ª) – DO SUPORTE LEGAL

4.1. Este aditivo de contrato é firmado com fundamento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula 5ª) – DA DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam mantidas as demais disposições insertas no ajuste inicial e demais aditamentos posteriores, não modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Alteração Contratual, que é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e conhecimentos tiveram, que também assinam, para que produza os jurídicos e regulares efeitos.

Icém/SP, aos 09 de Setembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ICÉM
CNPJ nº 45.726.742/0001-37
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Rones Alves Machado Portela
Gerente de Seção
CONTRATADA

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Anderson Dias Fonseca
Gerente Sênior
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2020 A AGO/2021

R$ 1

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	32.376,31	39.706,08	47.240,20	47.589,21	32.376,31	32.376,31	32.376,31	32.376,31	32.376,31	35.067,69	43.909,86	33.833,72	441.604,62	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	413.880,00	0,00
Encargos Sociais	16.632,02	18.757,65	17.747,83	24.238,46	16.632,02	16.632,02	16.632,02	16.632,02	16.632,02	17.458,51	19.976,74	17.054,66	215.025,97	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,70	3.080,70	3.321,61	3.321,61	3.321,61	3.321,61	3.321,61	3.321,61	26.091,06	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	83.498,33	92.953,73	99.478,03	106.317,67	86.579,03	86.579,03	86.819,94	86.819,94	86.819,94	90.337,81	101.698,11	88.699,99	1.096.601,65	0,00
Incentivo á demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercicio Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	83.498,33	92.953,73	99.478,03	106.317,67	86.579,03	86.579,03	86.819,94	86.819,94	86.819,94	90.337,81	101.698,11	88.699,99	1.096.601,65	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.490.426,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.490.426,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.096.601,65	2,22
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.969.425,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.820.954,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.672.483,06	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NOELIO CORREIA ALVES	GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS	LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
143.185.548-05	018.843.668-56	122.161.088-04
PRESIDENTE	CONTADOR	OFICIALA LEGISLATIVO